

Ata número 1/2020

Adaptação dos critérios de seriação do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas aos constantes no Anexo III do Edital P.PORTO/P-001/2020

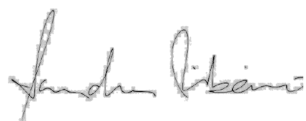
Ao 3º dia do mês de junho de 2020, pelas 10 horas, reuniu a Comissão do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializada, presidida pela Doutora Sandra Ribeiro, Professora Adjunta, com as vogais Doutora Alexandra Albuquerque, Professora Adjunta e Professora Especialista Laura Tallone, Professora Adjunta. A reunião teve como ponto único:

1. Pré-requisitos para candidatura de acesso ao Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas.
2. Critérios de seriação do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas aos constantes no Anexo III do Edital P.PORTO/P-001/2020

Aprovam-se e tornam-se definitivos os pré-requisitos Anexos a esta Ata e os critérios de seriação do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas constantes no Anexo III do Edital P.PORTO/P-001/2020

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata assinada pela Presidente do Júri.

A Presidente do Júri,



Sandra Patrícia Marques Ribeiro

Pré-requisitos e os critérios de seriação do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas

ANEXO I

Pré-requisitos

Dada a natureza do Mestrado, o candidato deverá comprovar possuir as competência linguística e textual nas línguas de partida e chegada, previstas nas opções oferecidas, nomeadamente:

- Domínio perfeito da língua materna (Língua A);
- Grande fluência, escrita e oral (da Língua B) a nível de C1 no Common European Framework;
- Bom conhecimento de mais uma língua estrangeira (Língua C), a nível de B2 no Common European Framework.

Consideramos as línguas base de trabalho o Português e o Inglês.

Os comprovativos das competências linguísticas e textuais são documentais, no entanto, a Comissão Científica do Mestrado pode solicitar uma entrevista para avaliar e comprovar as competências.

Critérios de Seleção e Seriação

São aprovados os critérios de seleção e seriação constantes no Anexo III do Edital P.PORTO/P-001/2020.